



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 20,
de 07 de novembro de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença-paternidade a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIX do artigo 7º da Constituição Federal, c/c com o parágrafo 1º do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, CONCEDE ao servidor ATÍLIO JOSÉ DE SOUZA, Assessor do Departamento Administrativo, licença-paternidade por período de 5 (cinco) dias, contados de 06 de novembro de 1995, conforme requerido pelo interessado, mediante apresentação de cópia da certidão de nascimento de seu descendente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2ª Secretária no exercício da
1ª Secretária

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA
2º Secretário em exercício

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico